CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 183/2020

Autor: Vereador Joceval Rodrigues.

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que conceda o Aluguel Social para os templos religiosos de pequeno e médio porte, fixando este subsídio no valor de R$: 1.000,00 (hum mil reais).

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Joceval Rodrigues, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que conceda o Aluguel Social para os templos religiosos de pequeno e médio porte, fixando este subsídio no valor de R$: 1.000,00 (hum mil reais).

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes